



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 253/2022

DATA: 03/08/2022

SÚMULA: Designa o Secretário Municipal de Infraestrutura a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

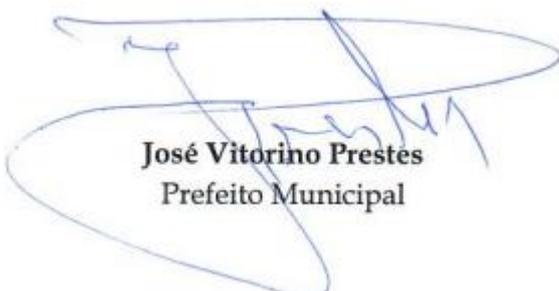
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Króis Sampietro Prestes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político - Secretário Municipal de Infraestrutura, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, com efeitos de **01 a 30 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal